

Matrícula
Nº 83087

Fis.
Nº 01

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS-SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

São Carlos, 14 ABR 1998

Bel. Antonio Carlos Carvalho
OFICIAL

IMÓVEL: UM TERRENO SEM BENFEITORIAS, situado nesta cidade, município, comarca e circunscrição de São Carlos/SP., constituído do LOTE 060 DA QUADRA 02, do Loteamento denominado "SANTA ANGELINA", com as seguintes medidas e confrontações, a saber: mede 4,00 metros com frente para a Rua 02, mais 2,02 metros em curva de concordância entre a Rua 02 e a Rua 07; 6,00 metros aos fundos, confrontando com o Lote 75; 23,00 metros à direita, confrontando com o Lote 59; 22,77 metros à esquerda, confrontando com o Lote 61, encerrando uma área de 137,86 metros quadrados.

PROPRIETARIA: PROGRESSO E HABITAÇÃO DE SÃO CARLOS S/A - (PROHAB - SÃO CARLOS), com sede nesta cidade de São Carlos/SP., à Rua 07 de Setembro, nº 2302, inscrita no CBC/MF sob o nº 55.428.072/0001-26.

CONTRIBUINTE: 10.350.001.001.0 (M.P.).

REGISTRO ANTERIOR: R.04/M.62.372 - (de 15.09.97).

P. W. F. - L. H.
Paulo Nogueira Filho
Escrivente

Av.01/M.83.087 - Protocolo nº 243.045

Pelo título que dará origem ao R.02 desta, e IPTU/2.009 expedido pela Prefeitura Municipal local, este imóvel encontra-se atualmente cadastrado sob nº 10.386.019.001. São Carlos, 15/01/2010.

Irineu Nordi Junior
Escrivente

R.02/M.83.087 - Protocolo nº 243.045

Por ESCRITURA PARTICULAR DE VENDA E COMPRA (formalizada com amparo no artigo 108 do CCB., de 10.01.2.002), datada de 11/11/2009, a proprietária PROGRESSO E HABITAÇÃO DE SÃO CARLOS S/A - PROHAB SÃO CARLOS-SP, já qualificada, **VENDEU** para: **CELIA DE OLIVEIRA NUNES**, brasileira, portadora do RG.nº 17.389.271-1-SSP/SP, e do CPF/MF.nº 031.088.358-07, casada com **JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador do RG.nº 16.836.630-SSP/SP, e do CPF/MF.nº 038.700.318-59, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Luiz Fernandes Mussetti, nº 32, Jardim Dona Francisca, em São Carlos-SP, este **IMÓVEL**, pelo valor de R\$ 1.728,00. VV/2009 = R\$ 2.970,88. São Carlos, 15/01/2010.

Irineu Nordi Junior
Escrivente

R.03/M.83.087 - Protocolo nº 261.825

Por Escritura datada de 10/02/2011, Livro nº 0917, Folhas nº 213/214, do 1º Tabelionato de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de São Carlos-SP, os proprietários **CÉLIA DE OLIVEIRA NUNES** e sua mulher **JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA**, já qualificados, **VENDERAM** para **RAQUEL ORTEGA PELOSI**, brasileira, solteira, maior, arquiteta, portadora

Continua no verso.

Matrícula
Nº **83.087**

Fls.
Nº **01V**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS-SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

São Carlos, 11 de março de 2011

Bel. Antonio Carlos Carvalhaes
OFICIAL DELEGADO

do RG.nº 41.602.256-X-SSP/SP, e do CPF/MF.nº 346.404.418-19, residente e domiciliada à Rua Dr. Lauro Corsi, nº 71, Parque Santa Mônica, em São Carlos-SP, este **IMÓVEL** pelo valor de R\$ 20.000,00, VV/2011-R\$ 3.256,25. O referido Tabelião emitiu a DOI. São Carlos, **11/03/2011**.

Alexandra Maria Fabrício Dias
Escrevente

Av.04/M.83.087 - Protocolo nº 276.811

Pela Lei Municipal nº 11.415/97, a Rua 02, teve sua denominação alterada para: **RUA PROFESSOR JOÃO DE CAMARGO LIMA**. São Carlos, **15/03/2012**.

Alexandra Maria Fabrício Dias
Escrevente

Av.05/M.83.087 - Protocolo nº 276.811

Pelo Requerimento datado de 27/01/2012, e Certificado de Habite-se Nº2263, expedido pela Prefeitura Municipal local aos 22/12/2011, extraído do Processo nº 14.033/2.011, sobre este imóvel foi edificada uma **Residência**, com frente para a **Rua Professor João de Camargo Lima, nº 31**, com uma área construída de **64,08 metros quadrados** (sendo 56,46 m² de área residencial e 7,62 m² de área de varanda). Foi emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, a CND.nº 023132012-21022070, datada de 08/02/2012, do INSS. Base de Cálculo para cobrança dos emolumentos, custas e contribuições com base na Lei nº 10.199/98: R\$ 54.834,53, Revista Pini (Dez/2.011). VV/2.012 - R\$ 18.874,76. São Carlos, **15/03/2012**.

Alexandra Maria Fabrício Dias
Escrevente

R.06/M.83.087 - Protocolo nº 285.406

Por Instrumento Particular datado de 20/08/2012, com caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei 4.380/64; alterada pela Lei 5.049/66; no âmbito do Programa Carta de Crédito FGTS e do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do **Programa Minha Casa, Minha Vida**, na forma da Lei nº 11.977/09, alterada pela Lei nº 12.424/2011, a proprietária RAQUEL ORTEGA PELOSI, já qualificada, **VENDEU** para **ROSANGELA BELMIRA DE CAMPOS SAMBINI**, brasileira, viúva, porteiro de edifício, ascensorista, garagista e faxineira, portadora do RG.nº 19.733.314-X-SSP/SP, e do CPF/MF.nº 071.897.788-29, residente e domiciliada na Rua Vitório Bonucci, nº 955, Jardim Tangará, em São Carlos-SP, este **IMÓVEL** pelo valor de R\$ 100.000,00, pagos da seguinte forma: R\$ 21.481,30 o valor dos recursos próprios; R\$ 6.595,59 o valor da conta vinculada do FGTS. da compradora; R\$ 17.000,00 o valor do desconto concedido pelo FGTS; e, R\$ 54.923,11 o valor do financiamento concedido. Valor da Operação R\$ 71.923,11. VV/2012 - R\$ 60.118,53. São Carlos, **06/09/2012**.

Irineu Nordi Junior
Escrevente

Continua na ficha 02

Matrícula
N.º **83.087**

Fis.
N.º **02F**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

São Carlos, 06 de setembro de 2012

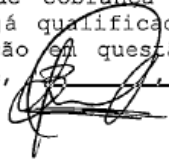

Bel. Antonio Carlos Carvalhaes
OFICIAL DELEGADO

R.07/M.83.087 - Protocolo nº 285.406

Pelo título que originou o R.06 desta, a adquirente **ROSANGELA BELMIRA DE CAMPOS SAMBINI**, já qualificada, **DEU** em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** para a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF., e inscrita no CNPJ/MF. sob nº 00.360.305/0001-04, este **IMÓVEL**, em garantia do financiamento concedido no valor de R\$ 54.923,11; a ser amortizado em 292 prestações mensais e sucessivas, tendo a primeira prestação, mais o FGHB, o valor de R\$ 422,18, vencível em 20/09/2012, com juros anuais à taxa nominal de 4,5000%, e efetiva de 4,5939%. Valor da garantia fiduciária R\$ 100.000,00. Origem dos Recursos: **FGTS/UNIÃO**. Consta do título que "O imóvel objeto deste contrato, no âmbito do PMCMV, **não poderá ser objeto de rememoração, sendo que esta vedação perdurará pelo prazo de 15 (quinze) anos**, contados a partir da data de celebração deste contrato". Demais encargos e condições constantes do título. São Carlos, **06/09/2012**.


Irineu Norði Junior
Escrevente

Av.08/M.83.087 - Protocolo nº 438.695 de 21/02/2022

Por Requerimento datado de 20/05/2022, e, nos termos do Artigo nº 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, fica **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, tendo em vista que a seu requerimento e intimado o fiduciante para satisfazer no prazo de 15 (quinze) dias, as prestações vencidas e as que vencessem até a data do pagamento, assim como os demais encargos inclusive das despesas de cobrança e intimação, decorreu o prazo legal sem que a fiduciante, Rosângela Belmira de Campos Sambini, já qualificada, tenha purgado a mora. Valor atribuído: R\$ 105.818,43 - VV/2022 = R\$ 39.941,35. Com a consolidação em questão, fica **cancelada a alienação fiduciária** objeto do **R.07** desta. São Carlos, **07/06/2022**.
Escrevente, , Renato Ramires Schöneborn Barros

MATRÍCULA
83087

Fls.
02V

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA
COMARCA DE SÃO CARLOS-SP
C E R T I D ã O

Certifico que a presente certidão extraída por processo reprográfico, foi expedida de acordo com o § 1º do artigo 19 da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, estando de conformidade com o original constante da Matrícula nº83087, desta Serventia. O referido é verdade e dou fé. . (Selo de Custas constante do recibo do Protocolo nº 438.695).

São Carlos, 07 de junho de 2022.

Escrevente

- ☐ Juliana Claudia Sigoli Hungaro
- ☐ Alexandra Maria Fabricio Dias
- ☐ Laísa Rosales Schöneborn Barros
- ☐ Matheus Chiari
- ☐ Wilian Fernando Ferreira Gonçalves
- ☐ Renato Ramires Schöneborn Barros
- ☐ Bel. Clodoaldo Pereira de Lucena
- ☐ Bel. Gustavo Francisco Bodas Simões
- ☐ Bel. Irineu Nordi Junior

Para conferir a procedência deste
documento efetue a leitura do QR
Code impresso ou acesse o endereço
eletrônico <http://selodigital.tjsp.jus.br>
Selo: 1144133910438695SXGQAD22P